ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 02
Rubrica

Memorando nº 080/2022-ADM

Dom Eliseu - PA, 14 de fevereiro de 2022.

Ao
Ilmo. Sr.
GERSILON DA SILVA GAMA – PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Assunto: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do SINE/SEBRAE, localizado na Rua Santa Clara, 572, Esplanada, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

Da justificativa:

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu pretende locar, por dispensa de licitação, um imóvel destinado ao funcionamento do SINE/SEBRAE, conforme laudo de avaliação técnica em anexo dos autos, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas.

Considerando que o imóvel a ser locado é ideal e suficiente para atender as demandas dos servidores e munícipes, sendo suas estruturas ideais, devido às suas características de projeto, com cômodos de médias áreas, boa estruturação e espaço físico atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração, além da economicidade de preço.

Vimos por meio deste, solicitar a locação de Imóvel localizado na Rua Santa Clara, 572, Esplanada, neste Município, da proprietária MARIA CELIA SALAZAR CABRAL, CPF: 401.899.103-72, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, destinado ao funcionamento do SINE/SEBRAE, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Marivaldo Prado da Silva
Secretário Municipal de Administração

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 03
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do SINE/SEBRAE, localizado na Rua Santa Clara, 572, Esplanada, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

Item	Especificações	Unid.	Quantid.
01	Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do SINE/SEBRAE, localizado na Rua Santa Clara, 572, Esplanada, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.	Mês	12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Prefeitura Municipal, pretende locar, por dispensa de licitação, um imóvel destinado ao funcionamento do SINE/SEBRAE, situado à Rua Santa Clara, 572, Esplanada – Dom Eliseu – PA, conforme laudo de avaliação técnica em anexo dos autos, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas.

Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da secretaria de Administração.

Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado para o funcionamento do SINE/SEBRAE.

Considerando que o imóvel a ser locado é ideal e suficiente para atender as demandas dos servidores e munícipes, sendo suas estruturas ideais, devido às suas características de projeto, com cômodos de médias áreas, boa estruturação e espaço físico atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração, além da economicidade de preço.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do SINE/SEBRAE, localizado na Rua Santa Clara,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 04 Rubrica

572, Esplanada, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho deste processo, é de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Dom Eliseu, 14 de fevereiro de 2022.

MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração